



PORTARIA Nº 4.619/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COBRANÇAS DE TAXAS, INSPEÇÃO SANITÁRIA E FISCALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS POR AMBULANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para responder, realizar cobranças, fiscalizar, apreender mercadorias que não estiverem de acordo com as normas, localizar e organizar barracas para utilização do espaço público por ambulantes e por ocasião da realização de festas nos Distritos, na Sede do Município de Alegre e no Parque de Exposições “Geraldo Santos”, a saber:

Representantes da Secretaria Executiva de Saúde

- Fabrício da Silva Machado
- Jane de Abreu Cabral
- Maria do Carmo da Costa Machado
- Pedro Jorge de Oliveira Junior
- Sebastião Luiz da Costa Machado
- José de Oliveira Barbosa

Representantes da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- Luciano Mello Moulin
- Luiz Augusto dos Santos
- Cleidiane da Cunha Oliveira



Representantes da Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento

- Flávia Viana de Souza Beraldo
- João Batista Pereira de Azevedo
- José de Souza Eleutério Netto
- Leandro Kahuan Silva Vimercati
- Miguel Francisco Barbosa
- Sergio Vianna Vargas

Representantes da Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos

- Carlos Renato Soares da Silva
- José Gomes da Silva
- Luís Antônio Moreira

Representantes da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural

- Vitor dos Santos Martins

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique -se.

Alegre - ES, 04 de julho de 2023.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração